



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

## AVERBAMENTO N.º 1 –LICENÇA N.º 001

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 6 de maio de 2019, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 001, para a exploração de Apostas Desportivas à Cota no sítio da Internet [www.betcllic.pt](http://www.betcllic.pt), emitida em 25 de maio de 2016 à BEM OPERATIONS LIMITED, atualmente, com sucursal em Portugal na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 16, Palácio Sottomayor, 1050-121 Lisboa, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 24 de maio de 2022, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstos no RJO.

Lisboa, 6 de maio de 2019

A Comissão de Jogos

Luís Araújo  
Presidente

Teresa Monteiro  
Vice-Presidente

Luís Coelho  
Diretor Coordenador do Serviço de  
Regulação e Inspeção de Jogos